



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 23 de Janeiro de 2023.

PORTARIA DISPENSA N° 00003/2023 LEI 14.133/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação n° 00003/2023 Lei n° 14.133/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis (comuns, psicotrópicos) diversos: padronizados da RENAME - RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - e da REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS -, destinados à Atenção Básica [Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados] municipal, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Valor: R\$ 39.711,30

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal